

July 12

Dr. Antonio de A. P. Jacobina

de
R. B.

Meu caro Jacobina

Pois é assim e a minha amizade, pois
que todas as vezes se torna aos meus ami-
gos. Bem culpado, porém, e' r. em tu
feito a minha, e tu-me dadas a felicidade
de possuir a tua. Forçado pela doença no
reclutamento dos nossos punições honoráveis,
cance, meu Jacobina, de uma quantia in-
dispensável para necessidades e compromissos
q' se nos podem adiar. Acordate, r que
conhece o meu genio, acordate que es' um
último caso e com um contrangimento
indigirid' te vendo fazer este pedido. Vou-te
a minha palavra de que, durante os
quatro mizes de camara, q' principiam
a 3 de maio, rogatari a divide, pagando-
te cada miz, ao receber o subsidio, a
quarta parte dessa somma, que e' de um conto
e quinhentos mil réis. Sei q' r. n. e' uis;
mas, creio que, e' te rogo tal sacrificio, e'
por nos ter outra fonte aonde me dirija. Passa-te.

hei o título legal por uma dívida, - que infelizmente
te agradeço o

26 de fevereiro, 1882

Meu dole (Ruy B.)

Meu caro Jacobina

Triste cousa é a minha amisade, pois que tão pesada se torna aos meus amigos, Bem culpado, porém, é v. em ter feito a minha, e ter-me dado a felicidade de possuir a sua. Forçado pela ^{careço} demora no recebimento dos nossos primeiros honorarios, ~~xxxxx~~ meu Jacobina de uma quantia indispensavel para necessidades e compromissos de q. se podem adiar. Acredite, V. que conhece meu genio, acredite que é em ultimo caso e com um constangimento indizivel lhe venho fazer este pedido. Dou-lhe a minha palavra de que, durante os quatro mezes de camara, q. principiam a 3 de Maio, resgatarei a divida, pagando-lhe cada mez, ao receber o subsidio, a quarta parte dessa somma, que é de um conto e quinhentos mil réis. Sei que V. não é rico; mas creio que se lhe rogo tal sacrificio, é por não ter outra fonte aonde me dirigir. Passar-lhe-hei o titulo legal por essa divida que infinitamente lhe agradecerá o

Seu do C.

RUY B.

SC. 26 de Fevereiro, 1882